

**PORTARIA FUNDAJ Nº 122, DE 11 DE JUNHO DE 2026**

Remove a servidora Márcia Arruda De Barros, para a Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o constante dos autos do processo nº 23130.000775/2023-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remover no âmbito desta Fundação, a servidora abaixo relacionada para a unidade adiante indicada:

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula SIAPE Nº</b>	<b>Do</b>	<b>Para</b>
Márcia Arruda De Barros	1030234	Serviço de cadastro e pagamento, da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação - Geral de Planejamento e Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento e Administração.	Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte.

**CUMPRASE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta